

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com fornecimento de alimentos, bebidas, insumos, equipe de apoio e toda a estrutura necessária, para atendimento no camarim oficial durante a celebração dos 35 anos de Emancipação do Município de São Lourenço da Serra.

O serviço será destinado ao atendimento de artistas, autoridades, personalidades convidadas e demais integrantes da organização que tenham acesso ao camarim oficial do evento.

2. JUSTIFICATIVA

A celebração dos 35 anos de Emancipação do Município constitui evento oficial do calendário municipal, de grande relevância institucional, cultural e social, reunindo artistas, autoridades políticas, representantes institucionais e convidados.

A disponibilização de serviço de buffet no camarim é medida necessária para:

- Garantir condições adequadas de recepção e permanência dos artistas e autoridades;
- Cumprir exigências contratuais eventualmente estabelecidas com atrações artísticas;
- Assegurar padrão mínimo de organização e hospitalidade compatível com a dimensão do evento;

3.DA PADRONIZAÇÃO

A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

4.DA NATUREZA DO OBJETO

Considerando as características do(s) produtos a serem adquiridos, o objeto desta contratação é enquadrar-se como hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5.DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer:

(quantitativo estimado para público flutuante de até 50 pessoas)

5.1 Alimentação

- Mesa de frios (queijos, presuntos, salames e similares);
- Salgados assados e/ou fritos;
- Sanduíches naturais;
- Frutas variadas higienizadas e cortadas;
- Doces variados;
- Opções vegetarianas (quando aplicável).

5.2 Bebidas

- Água mineral (com e sem gás);
- Refrigerantes;
- Sucos naturais ou de polpa;
- Café e chá.

5.3 Estrutura e Apoio

- Mesas, toalhas e utensílios;
- Copos, pratos e talheres descartáveis ou de louça;
- Reposição contínua durante o período do evento;
- Equipe mínima de apoio para organização e manutenção do espaço;
- Entrega, montagem e desmontagem no local indicado pela Administração.

6. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

·**Local:** Camarim oficial do evento comemorativo dos 35 anos de emancipação o Município de São Lourenço da Serra, que será montado na Pç. Dez de Agosto.

·**Data:** 14/03/2026, no horário de 19:00 às 22:00hs.

·Período estimado de atendimento: quatro horas consecutivas, compreendendo montagem prévia e suporte durante o evento.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- Comprovar regularidade fiscal e trabalhista;
- Possuir CNPJ compatível com a atividade de buffet ou fornecimento de alimentação;
- Atender às normas sanitárias vigentes;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, acondicionamento e segurança alimentar.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal acompanhada e atestada pelo fiscal de contrato, conforme Portaria nº 018/2026.

9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Toda a documentação apresentada neste procedimento, bem como os respectivos anexos, possui caráter complementar entre si. Dessa forma, qualquer informação constante em um documento, ainda que não repetida em outro, será considerada válida e integrante do presente Termo de Referência.

Ressalta-se que os orçamentos prospectados que não contemplarem a totalidade dos produtos e/ou serviços especificados neste Termo de Referência serão automaticamente desconsiderados, não sendo admitida sua utilização para fins de escolha de fornecedor, no âmbito deste processo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será parte integrante do processo de contratação e servirá como base para a formalização da despesa, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.